

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
"Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva
Rua Maria Rita Franco, 290 - CAMPOS ALTOS-MG

RESOLUÇÃO No. 19 /95

Reajusta a Remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito de Campos Altos/MG., e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as contidas na Resolução 24/92, de 27.12.92 e instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 10.- A remuneração mensal atribuída ao Prefeito Municipal de Campos Altos/MG., é reajustada em 1,02% (Um inteiro e dois décimos percentuais) e passa a ser a partir de 10. de Setembro de 1995, R\$ 3.518,87 - três mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos - divididos em subsídio e verba de representação na proporção de 50% (cinquenta por cento) cada.

Art. 20.- O Subsídio mensal atribuído ao Vice Prefeito corresponde a 1/4 do subsídio fixado no artido anterior e a verba de representação a 3/3 do subsídio fixado neste artigo.

Art. 30.- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva em 26 / 09 / 95

José Adilson Pereira

Relatador:
Júlio César

Flamio

Ilustre Sr. Jairo
Silvestre de Paulo Amatores

Dir.º
Gilberto